



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Primeiro Ministro:

Despacho n° 26/2018:

Remunerando pela acumulação de funções do Diretor do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro. 1569

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n° 1438/2018:

Aposentando Maria Mendes Gonçalves, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1569

Extrato de despacho n° 1439/2018:

Aposentando Dulce de Andrade Barbosa Baía, professora do ensino básico assistente nível I 7/D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 1569

Extrato de despacho n° 1440/2018:

Aposentando Maria das Mercês Ramos Silva, professora do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 1569

Extrato de despacho n° 1441/2018:

Aposentando Ana de Jesus Fernandes Lopes Tavares, professora assistente. do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde. 1569

Extrato de despacho n° 1442/2018:

Pré aposentando Francisco Dias de Pina, agente principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1570

Extrato de despacho n° 1443/2018:

Aposentando Filomena Maria Oliveira Neves Andrade, professora auxiliar, do quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde UNICV. 1570

Extrato de despacho nº 1444/2018:

Aposentando Maria José de Dias Correia e Lopes, professora assistente graduada, do quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde UNICV.1570

Extrato de despacho nº 1445/2018:

Aposentando Maria Tereza Monteiro, professora primária/animador educação adultos 3/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.1570

Extrato de despacho nº 1446/2018:

Aposentando Antero Moreno, agente prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e trabalho.1570

Extrato de despacho nº 1447/2018:

Aposentando Francisca Maria Neves Fortes dos Santos Vieira, professora de ensino secundário nível III, do quadro de Pessoal do Ministério de Educação.1570

Extrato de despacho nº 1448/2018:

Aposentando Aguinalda Tavares Moreira, ex-cozinheira, do quadro de Pessoal do FICASE.1571

Extrato de despacho nº 1449/2018:

Aposentando Isabel Edith Ascensão Brito, assistente administrativo I, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde.1571

Extrato de despacho nº 1450/2018:

Aposentando, Manuel Lopes Ramos apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.1571

Extrato de despacho nº 1451/2018:

Aposentando Maria Helena Sousa, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.1571

Retificação nº 108/2018:

Retificando, pensão de sobrevivência de José Francisco Mascarenhas Alves Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Maria Isabel Fonseca Vasconcelos.1571

Retificação nº 109/2018:

Retificando a aposentação de Mariana Maria Leite Jardim Pires ex-professora do posto escolar, do quadro do pessoal do Ministério da Educação.1571

Retificação nº 110/2018:

Retificando a aposentação de Domingas Varela Gomes, do quadro do pessoal do Ministério da Educação.1572

Retificação nº 111/2018:

Retificando a aposentação de Maria Conceição Gonçalves Moreno da Veiga, do quadro do pessoal do Ministério da Educação.1572

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:**Extrato de despacho nº 1452/2018:**

Nomeando em comissão ordinária de serviço, João Carlos Correia Firmino licenciado em Administração Pública e Autárquica, técnico tributário auxiliar, para exercer as funções de chefe de repartição de finanças de Santa Cruz, Ilha de Santiago.1572

Extrato de despacho nº 1453/2018:

Nomeando em regime de substituição, Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira, doutorado em Economia para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretor de Serviço de Prospetiva, Acompanhamento Macroeconómico e Estatísticas (SPAME), da Direção Nacional do Planeamento.1572

Extrato de despacho nº 1454/2018:

Dando por finda a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Salvador Gomes Correia, quadro da Autoridade Reguladora das Aquisições Pública (ARAP), no cargo de Diretor de Serviço dos Recursos Humanos, do Ministério das Finanças.1572

Extrato de despacho nº 1455/2018:

Dando por finda a seu pedido, a comissão de serviço da Maria da Conceição Varela Borges, quadro da Direção Geral das Contribuições e Impostos, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, que vinha exercendo as funções de Chefe de Repartição de Finanças de Santa Cruz.1572

Extrato de despacho nº 1456/2018:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Ermelinda Sequeira Rodrigues, técnica superior, definitivo do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.1572

Extrato de despacho nº 1457/2018:

Nomeando Natália Cabral Delgado, apoio operacional nível IV, funcionaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, para exercer as funções de Secretária da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.1572

Extrato de despacho nº 1458/2018:

Nomeando em comissão de serviço Nelson Paulo Correia Fernandes de Pina, técnico sénior de nível III, para exercer o cargo de Assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.....1572

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:***Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1459/2018:**

Nomeando em comissão de serviço Clementina Horta do Rosário, licenciada em Direito, Pós-graduada em Ciências Jurídico-administrativo, para exercer o cargo de assessora da Ministra da Justiça e Trabalho.1572

Extrato de despacho nº 1460/2018:

Destacando Maria Conceição Silva Martins Jorge, licenciada em Contabilidade e Finanças, técnico nível I, do quadro da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, para a Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação.....1573

Direção Nacional da Polícia Judiciária:**Extrato do despacho nº 1461/2018:**

Autorizando o regresso ao serviço de Lourenço Semedo Mendes, Inspetor de nível III, do quadro privativo da Polícia Judiciária de Cabo Verde, após licença sem vencimento de longa duração.1573

Retificação nº 112/2018:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série nº 54 de 17 de setembro de 2018, referente a nomeação provisória de Aldo Aldrino Ail Pires.1573

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direção Nacional da Polícia Nacional:*****Extrato de despacho nº 1462/2018:**

Aplicando a pena de aposentação compulsiva a Benvindo Semedo Mendes, agente principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Achada de Santo António do Comando Regional da Praia.1573

Extrato de despacho nº 1463/2018:

Nomeando por conveniência de serviço, Maurino Lima Neves, Denilson de Jesus Mendes Varela e Danielson Odair dos Reis Baessa, para em comissão ordinária de serviço, exercerem os cargos que se indicam.....1573

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:***Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto nº 30/2018:**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “CAMPING SERRA”.1573

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA:***Gabinete do Ministro:*****Extrato de despacho nº 1464/2018:**

Nomeando em comissão de serviço Maisa Solange de Matos Oliveira Cardoso, licenciada em Marketing e Gestão Comercial, para exercer as funções de assessora do Ministro da Economia Marítima.1574

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA:***Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho conjunto nº 1465/2018:**

Requisitando Queila Maisa Semedo Silva Pereira, licenciado em Administração e Controlo Financeiro, técnica superior, do quadro de pessoal da Camara Municipal de Santa Catarina de Santiago, para exercer funções de técnico superior nível I, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia.1574

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:***Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1466/2018:**

Concedendo licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano a Ana Paula Spencer de Carvalho Barros, técnico sénior nível III, do quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente.1574

	<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL:</p> <p><i>Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato de despacho nº 1467/2018:</p> <p>Promovendo Paulo Sérgio Soares Vieira, técnico nível III, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer em comissão de serviço o cargo de Diretor de Serviço Financeiro e Patrimonial, para técnico sénior nível I.1574</p> <p>Extrato de despacho nº 1468/2018:</p> <p>Autorizando a permutarem entre si os seus postos de trabalho, Domingos Dias Teixeira, médico assistente sénior, em serviço no Instituto Nacional de Saúde Pública e Ngibo Mubeta Fernandes, médica geral sénior, em serviço na Direção Nacional de Saúde.1574</p> <p>Extrato de despacho nº 1469/2018:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento até 3 anos, a Celestina Mendonça Vaz, apoio operacional nível I, contratada no Centro de Saúde dos Picos.1574</p> <p>Extrato de despacho nº 1470/2018:</p> <p>Colocando em regime de dedicação exclusiva, Ludmila dos Santos Miranda, médica geral, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo a função de Delegada de Saúde da Calheta de São Miguel.1574</p> <p>Extrato de despacho nº 1471/2018:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento até 3 anos, a Kily Samaá Borges Martins Cardoso Varela, técnico nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social1574</p> <p>Extrato de despacho nº 1472/2018:</p> <p>Dando por finda a comissão eventual de serviço, por ter concluído o curso de especialização em Urologia, o médico graduado, José Benvindo Lopes Tavares, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social.1574</p> <p>Extrato de despacho nº 1473/2018:</p> <p>Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a Maria Antónia Pereira Correia Semedo, enfermeira geral, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social.1574</p> <p>Extrato de despacho nº 1474/2018:</p> <p>Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento a Francisco Semedo Andrade, ex-agente da POP, da Divisão de Administração e Recursos da Polícia Nacional.1574</p>
PARTE D	<p>MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</p> <p><i>Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Extracto da deliberação conjunta:</p> <p>Aceitando a permuta, e em decorrência colocar Jamira Ineida Lopes Almeida, ajudante de escrivão, na Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau, e Liliana Cristina Monteiro do Livramento, ajudante de escrivão, no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente.....1575</p>
PARTE E	<p>INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO:</p> <p><i>Direção dos Serviços Financeiro e Administrativos:</i></p> <p>Extrato de despacho nº 1475/2018:</p> <p>Contratando, para em regime de avença prestarem serviços de atendimento gratuito às vítimas de VBG – Violência Baseado no Género, Celestina Cabral da Silva, área Psicologia, Arlindo Tavares Pereira, área Advocacia e Carlos António Ribeiro Monteiro, área Psicologia.....1575</p> <p>FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Extrato de despacho nº 1476/2018:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Elisângela Adriana Carvalhal Pires, técnica nível II, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.1575</p>
PARTE II	<p>MUNICÍPIO DO SAL:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 34/2018:</p> <p>Tornando público que se encontra aberto um concurso externo da Câmara Municipal do Sal, com objectivo de preencher uma (1) vaga de dirigente intermédio, na Direção dos Serviços Saneamento e Ambiente.1576</p>

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho nº 26/2018

de 3 de outubro

Com a nova remodelação governamental, que determinou a alteração da orgânica do Governo, foram nomeados novos governantes, criados alguns ministérios e reestruturou-se outros. Neste novo cenário, o Governo passou a contar com o figurino do Vice-Primeiro Ministro, coadjuvado com novas e importantes atribuições do Ministério das Finanças, abrangendo a competitividade da economia, fomento empresarial, atração de investimentos, emprego, formação profissional, inovação, tecnologias de informação e comunicação e economia digital.

E este por sua vez passou a ser coadjuvado por três Secretários de Estado-Adjuntos para as áreas das Finanças, da Modernização Administrativa e da Inovação e Formação Profissional.

Deste modo, o Gabinete Ministro das Finanças, inicialmente dimensionado para prestar assessoria pessoal ao Ministro das Finanças passou também a assistir e prestar assessoria técnica aos Secretários de Estado-Adjuntos nomeados em todos os assuntos, designadamente, informação, documentação e outras de carácter político ou de confiança, bem como outras estipuladas na Orgânica do Ministério das Finanças.

Considerando que,

O Diretor do Gabinete do Ministro vem acumulando funções de assistência e assessoria, ao Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e aos Secretários de Estado-Adjuntos para as áreas das Finanças, da Modernização Administrativa e da Inovação e Formação Profissional, entendemos que o mesmo deve ser remunerado pela acumulação dessas funções.

A Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, que define as bases em que assenta o regime da Função Pública, prevê a possibilidade de acumulação de funções públicas remuneradas desde que autorizadas por despacho do Primeiro-Ministro, mediante proposta conjunta dos dirigentes máximos dos órgãos responsáveis pelos respetivos serviços em acumulação.

A proposta formulada pelo Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e Secretários de Estado-Adjuntos para as áreas das Finanças, da Modernização Administrativa e da Inovação e Formação Profissional, que consideramos fundamentada, determino o seguinte:

- I. A atribuição ao diretor do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, Frederic Mbassa, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, uma remuneração adicional no valor de 52.891\$00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um escudos) correspondente a 35% do seu salário atual.
- II. O montante referido acima tem cobertura orçamental na rubrica "02.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais", inscrita no orçamento de funcionamento do Gabinete do Ministro das Finanças, Ministério das Finanças.
- III. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de janeiro de 2018.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, aos 3 de outubro de 2018.
– O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 1438/2018 – De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de julho de 2018:

Maria Mendes Gonçalves, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 28 de setembro de 2017 e homologado em 13 de outubro 2017, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 125 736\$00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis

escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos e 9 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos.

Por despacho de 6 de abril de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 9 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 345 600\$00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos) poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, no valor de 1 152\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica, 03.13.30 – pensão de aposentação do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2018).

Extrato de despacho nº 1439/2018 – De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 7 de agosto de 2018:

Dulce de Andrade Barbosa Baía, professora do ensino básico assistente nível I 7/D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 954 924\$00 (novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 1440/2018 – De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de agosto de 2018:

Maria das Mercês Ramos Silva, professora de ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2018)

Extrato de despacho nº 1441/2018 – De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de agosto de 2018:

Ana de Jesus Fernandes Lopes Tavares, professora assistente referência 1 escalão B do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentada, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 10º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1 e 3 do artigo 7º do decreto-lei n.º 19/2018, de 23 de abril com direito à pensão provisória anual de 1.375.440\$00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos, 5 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 136 795\$00 (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 135\$00 e as restantes de 1 140\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de setembro de 2018)

Extrato de despacho nº 1442/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de agosto de 2018:

Francisco Dias de Pina, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, concedido pré aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) nº 1 do artigo 65º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 908 961\$00 (novecentos e oito mil novecentos e sessenta e um escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Diretora de Serviço de Segurança Social da Administração Pública por subdelegação de competência do então Diretor Nacional da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 37 de 4 de agosto de 2017.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2018)

Extrato de despacho nº 1443/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de agosto de 2018:

Filomena Maria Oliveira Neves Andrade, professora auxiliar, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentada, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 10º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, conjugado com o nº 1 e 3 do artigo 7º do decreto-lei nº 19/2018, de 23 de abril com direito à pensão provisória anual de 1.975.632\$00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, 3 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 190 211\$00 (cento e noventa mil, duzentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 41 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 371\$00 e as restantes de 4 721\$00.

Extrato de despacho nº 1444/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de agosto de 2018:

Maria José de Dias Correia e Lopes, professora assistente graduada, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentada, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 10º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o nº 1 e 2 do artigo 7º do decreto-lei nº 19/2018, de 23 de abril com direito à pensão provisória anual de 1.625.520\$00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 77 333\$00 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 153\$00 e as restantes de 2 148\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de setembro de 2018)

Extrato de despacho nº 1445/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de agosto de 2018:

Maria Tereza Monteiro, professora primária/animador educação adultos 3/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 418 248\$00 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de agosto de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 1 mês e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 362 321\$00 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 196 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 766\$00 e as restantes de 1 849\$00.

Extrato de despacho nº 1446/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por subdelegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de agosto de 2018:

Antero Moreno, agente prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e trabalho, concedido aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 46º, do Decreto Lei nº. 67/2014, de 5 de novembro, que aprova o Estatuto dos Agentes Prisionais, com direito à pensão provisória anual de 775.056\$00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 269 321\$00 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte um escudo), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 615\$00 e as restantes de 2 694\$00.

Extrato de despacho nº 1447/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por subdelegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de agosto de 2018:

Francisca Maria Neves Fortes dos Santos Vieira, professora de ensino secundário nível III referência 8/E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 994 620\$00 (novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos, 6 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 1 mês e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 69 759\$00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 898\$00 e as restantes de 2 907\$00.

Extrato de despacho nº 1448/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por subdelegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de agosto de 2018:

Aguinalda Tavares Moreira, ex-cozinheira do quadro de pessoal do Ficase, aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 99 000\$00 (noventa e nove mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 369 900\$00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 412 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 822\$00 e as restantes de 898\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2018).

Extrato de despacho nº 1449/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de agosto de 2018:

Isabel Edith Ascensão Brito, assistente administrativo I, referência III, escalão B, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentada, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 10º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1 e 3 do artigo 7º do decreto-lei nº 19/2018, de 23 de abril, e do Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro com direito à pensão provisória anual de 630 000\$00 (seiscentos e trinta mil, escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos, 2 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de setembro de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 4, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1450/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 23 de agosto de 2018:

Manuel Lopes Ramos, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente- aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapaz para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 15 de março de 2017 e homologado em 20 de março 2017, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 149 556\$00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos, 3 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos.

Por despacho de 25 de outubro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos.

O montante em dívida no valor de 205 200\$00 (duzentos e cinco mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, no valor de 1 140\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2018)

Os encargos decorrentes da presente aposentação têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

Extrato de despacho nº 1451/2018 a Diretora de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de maio de 2018:

Maria Helena Sousa, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado nos termos da

alínea b) nº 2 do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 91 320\$00 (noventa e um mil trezentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos, 3 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de março de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 76 500\$00 (setenta e seis mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 697\$00 e as restantes de 637\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2018).

As despesas têm cabimento no capítulo, 35.20, divisão 4, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Retificação nº 108/2018

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº. 38/2018, de 22 de junho, o extrato de despacho da Diretora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, pensão de sobrevivência a favor do cônjuge sobrevivente José Francisco Mascarenhas Alves Silva.

Onde se lê:

José Francisco Mascarenhas Alves Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Maria Isabel Fonseca Vasconcelos, ex-enfermeira, falecida a 2 de maio de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúvo:

Maria Isabel Fonseca Vasconcelos, 191.520\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de maio de 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

Deve-se ler:

José Francisco Mascarenhas Alves Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Maria Isabel Fonseca Vasconcelos, ex-enfermeira, falecida a 2 de março de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúvo:

José Francisco Mascarenhas Alves Silva..... 191.520\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de março de 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

Retificação nº 109/2018

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº. 14/2017, de 17 de março, o extrato de despacho do Diretor Nacional da Administração Pública por delegação de competências do Ministro das Finanças, aposentação provisória da Sra. Mariana Maria Leite Jardim Pires.

Onde se lê:

Mariana Maria Leite Jardim Rodrigues, ex-professora do posto escolar do quadro do pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004 de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos, 1 mês e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Deve-se ler:

Mariana Maria Leite Jardim Pires, ex-professora do posto escolar do quadro do pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004 de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos, 1 mês e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Retificação nº 110/2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 46, II Série de 7 de agosto de 2018, a aposentação de Domingas Varela Gomes, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Domingas Varela Gomes, professora ensino básico assistente nível I, referência 7/A.

Deve se ler:

Domingas Varela Gomes, professor do ensino básico assistente nível I 7/B.

Retificação nº 111/2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 48, II Série de 14 de agosto de 2018, a aposentação de Maria Conceição Gonçalves Moreno da Veiga, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Conceição Gonçalves Moreno da Veiga, professora ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A...

Deve se ler:

Maria Conceição Gonçalves Moreno da Veiga, professor primário/animador educação de adultos referencia 3/A...

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1452/2018 – De S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto das Finanças (SEAMF), no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 37/2018, de 15 de maio, de S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 17 de julho de 2018:

João Carlos Correia Firmino, licenciado em Administração Pública e Autárquica, técnico tributário auxiliar de 2^o, referência 6, escalão D, quadro da Direção Geral das Contribuições e Impostos, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, é nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de chefe de repartição de finanças de Santa Cruz, Ilha de Santiago, nos termos do artigo 9^o do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o artigo 14^o da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 25 de setembro de 2018)

Extrato de despacho nº 1453/2018 – De S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto das Finanças:

De 20 de agosto de 2018:

Convindo assegurar transitoriamente o Serviço de Prospetiva, Acompanhamento Macroeconómico e Estatísticas (SPAME), da Direção Nacional do Planeamento, é nomeado em regime de substituição, Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira, Doutorado em Economia para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretor do respetivo Serviço, nos termos do nº 1 e 2 do artigo 33^o do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com a alínea a) do artigo 14^o da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e os artigos 28^o e 30^o do Decreto-lei nº 28/2018, de 24 de Maio.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 25 de setembro de 2018)

O encargo tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 -Pessoal do Quadro, Direção Nacional do Planeamento, Ministério das Finanças.

Extrato de despacho nº 1454/2018 – De S. Ex^a o Secretário de Estado Ajunto das Finanças, de 30 de agosto de 2018, no uso da competência delegada por S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

De 27 de setembro de 2018:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Salvador Gomes Correia, quadro da Autoridade Reguladora das Aquisições Pública (ARAP), no cargo de Diretor de Serviço dos Recursos Humanos, do Ministério das Finanças, ao abrigo da alínea g) do nº 2, do artigo 31^o do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2018.

Extrato de despacho nº 1455/2018 – De S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto das Finanças (SEAMF), no uso da competência delegada, ao abrigo do Despacho nº 37/2018, de 15 de maio, de S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 3 de outubro de 2018:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Maria da Conceição Varela Borges, quadro da Direção Geral das Contribuições e Impostos, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, que vinha exercendo as funções de Chefe de Repartição de Finanças de Santa Cruz, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 31^o do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos imediatos.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de outubro de 2018. – O Diretor geral, *Carlos rocha de Oliveira*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1456/2018 – De S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 10 de julho de 2018:

Ermelinda Sequeira Rodrigues, técnica superior, referência 13, escalão C, definitivo do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 21 de Outubro de 2002, autorizado o seu regresso ao quadro nos termos do artigo 53^o do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, na categoria de técnico nível III, conforme o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.05 Reingresso – Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Extrato de despacho nº 1457/2018 – De S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 24 de agosto de 2018:

Natália Cabral Delgado, apoio operacional nível IV, funcionaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nomeada para exercer as funções de secretaria da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nos termos do nº 1 do artigo 48^o do Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.02.09 – Outros Suplementos e Abonos – Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Extrato de despacho nº 1458/2018 – De S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 31 de agosto de 2018:

Nelson Paulo Correia Fernandes de Pina, técnico sénior de nível III, nomeado em comissão de serviço, para exercer o cargo de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nos termos do artigo 5^o e alínea d) do nº 1 do artigo 6^o do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com os artigos 96^o e 97^o da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial – Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 3 de outubro de 2018. – A Diretora Geral, *Odete Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1459/2018 – De S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 3 de agosto de 2018:

Clementina Horta do Rosário, licenciada em Direito, Pós-graduada em Ciências Jurídico-administrativo, é nomeada, para em comissão

de serviço, exercer o cargo de assessora da Ministra da Justiça e Trabalho, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 5º e da alínea d) do nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2018.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, do Gabinete da Ministra da Justiça e Trabalho.

Extrato de despacho nº 1460/2018 – De S. Exª a Ministra da Justiça:

De 25 de setembro de 2018:

Maria Conceição Silva Martins Jorge, licenciada em Contabilidade e Finanças, técnico nível I, do quadro da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, é destacada para a Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos e ao abrigo do disposto, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça, na Praia, aos 4 de outubro de 2018. — A Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do despacho nº 1461/2018 – De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 31 de agosto de 2018:

É autorizado o regresso ao serviço, após licença sem vencimento de longa duração (artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de junho) de Lourenço Semedo Mendes, inspetor de nível III, do quadro privativo da Polícia Judiciária de Cabo Verde, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2018.

Retificação nº 112/2018:

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho de S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho, no *Boletim Oficial* II série Nº 54 de 17 de setembro de 2018, nº 1335/2018, referente a nomeação provisória de Aldo Aldrino Ail Pires,

Onde se lê:

“para exercer as funções de especialista administrativo-adjunto de nível I”, ...

Deve-se ler:

...para exercer as funções de especialista adjunto nível I...

O Departamento dos Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial da Direção Nacional da Polícia Judiciária, na Praia, aos 27 de setembro de 2018. – O Diretor, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de despacho nº 1462/2018 – De S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 17 de setembro de 2018:

Benvindo Semedo Mendes, agente principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Achada de Santo António do Comando Regional da Praia, foi aplicado a pena de Aposentação Compulsiva, ao abrigo das alíneas a), e) e g) do nº 2 do artigo 37º, conjugado com a alínea e) do nº 1 do artigo 31º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro.

Extrato de despacho nº 1463/2018 – De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 31 de julho de 2018:

Ao abrigo das alíneas f), g), e i), do nº 2, do artigo 22, da Lei Orgânica da PN, aprovada pelo Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, com as alterações que fora introduzidas pelo Decreto-lei nº 49/2017, de

14 de novembro, conjugados com o artigo 53º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado:

1. É nomeado por conveniência de serviço, Maurino Lima Neves, chefe de esquadra da PN, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de comandante da esquadra de investigação e combate à criminalidade, designada de BIC/BAC, do comando regional de São Vicente;
2. É nomeado por conveniência de serviço, Denilson de Jesus Mendes Varela, chefe de esquadra da PN, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Ponta do Sol, do comando regional de Santo Antão;
3. É nomeado por conveniência de serviço, Danielson Odair dos Reis Baessa, chefe de esquadra da PN, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de comandante da esquadra de trânsito, do Comando Regional de Santiago Norte.

As despesas têm cabimento na rubrica, 02.01.01.01.02. “Pessoal do Quadro” da Polícia Nacional – Ministério da Administração Interna. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 20 de setembro de 2018).

Este despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 26 de setembro de 2018. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

—o—o—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 30/2018

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade “CV CAMPING SERRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, representado pelo sócio único Arlindo Pedro Sanches da Costa, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do Estabelecimento “CAMPING SERRA”, a instalar-se na Serra Malagueta – Santa Catarina, ilha de Santiago, ao abrigo da Ata nº 3 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 32.329.585 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco escudos), prevê a melhoria da qualidade da oferta turística com a instalação de 14 (catorze) quartos (bungalows) com 14 (catorze) camas, 1 restaurante e uma sala de dança, capaz de proporcionar aos clientes conforto e o bem-estar com enfoque cada vez mais na segurança, inovação e na melhoria dos serviços prestados, no qual prevê a criação de 15 empregos à nacionais, no qual pretende contribuir assim para a diminuição do desemprego;

Um projeto sustentável a nível social, capaz de proporcionar o equilíbrio entre os negócios, a sociedade, e sobretudo a nível ambiental como forma de proporcionar um ambiente aprimorado com os princípios essenciais relacionado com a gestão de conservação do Parque Natural de Serra Malagueta, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável da localidade de Serra Malagueta e da ilha de Santiago.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo em relação ao tipo e nível de instalações pretendidas, com enfoque no desenvolvimento socioeconómico e cultural sustentável com capacidade de transformar pequenas iniciativas em empreendimentos funcionais e rentáveis, com reflexos positivos no PIB e na balança comercial do país.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “CAMPING SERRA”, nos termos do disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de maio 2018. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Correia*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Gabinete do Ministro

Extrato de despacho nº 1464/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Economia Marítima:

De 28 de agosto de 2018:

Maisa Solange de Matos Oliveira Cardoso, licenciada em Marketing e Gestão Comercial, é designada para exercer as funções de assessora de Ministro da Economia Marítima, em conformidade com o artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 5 de setembro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Economia Marítima, Mindelo, 5 de setembro de 2018. – A Diretora Geral, *Helena Luz*.

—o—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho conjunto nº 1465/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Indústria, Comércio e Energia e S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 5 de setembro de 2018:

É requisitada, Queila Maisa Semedo Silva Pereira, licenciado em Administração e Controlo Financeiro, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, para exercer funções de técnico superior nível I, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho e do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com alínea b) do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 17/2018, de 6 de abril.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 14 de setembro de 2018. – O Diretor Geral, *Francisco Rocha Moreira*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1466/2018 – De S. Ex^a o Sr. Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 25 de setembro de 2018:

Ana Paula Spencer de Carvalho Barros, técnico sénior nível III, do quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 28 de setembro de 2018. – Pela Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial, *Marlíce Robalo Cabral*

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1467/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de Junho de 2018:

Paulo Sérgio Soares Vieira, técnico nível III, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer em comissão de serviço o cargo de Diretor de Serviço Financeiro e Patrimonial deste Ministério, é promovido para técnico sénior nível I, à data de 20 de fevereiro de 2012, ao abrigo do disposto no artigo 49º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, de acordo com o que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública.

As despesas serão suportadas através da verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.06 – Promoção – Direção Geral do Orçamento Planeamento e Gestão – Ministério da Saúde, conforme disponibilidade orçamental em anexo.

Extrato de despacho nº 1468/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 12 de setembro de 2018:

Domingos Dias Teixeira, médico assistente sénior, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Instituto Nacional de Saúde Pública e Ngibo Mubeta Fernandes, médica geral sénior, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Direção Nacional de Saúde, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho, ao abrigo do artigo 7º, do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro.

Extrato de despacho nº 1469/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 24 de setembro de 2017:

Celestina Mendonça Vaz, apoio operacional nível I, contratada no Centro de Saúde dos Picos (Delegacia de Saúde de Santa Catarina), concedida licença sem vencimento até 3 anos, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 48º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2018.

Extrato de despacho nº 1470/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 24 de setembro de 2017:

Ludmila dos Santos Miranda, médica geral, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo a função de Delegada de Saúde da Calheta de São Miguel, colocada em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 24/97, de 31 de dezembro.

Extrato de despacho nº 1471/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de Setembro de 2018:

Kily Samaá Borges Martins Cardoso Varela, técnico nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento até 3 anos, ao abrigo do disposto do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2018.

Extrato de despacho nº 1472/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 1 de outubro de 2018:

É dada por finda a comissão eventual de serviço, por ter concluído o curso de especialização em Urologia, o médico graduado, José Benvindo Lopes Tavares, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018, nos termos do artigo 19º do Decreto-lei nº 34/2015, de 4 de junho.

Extrato de despacho nº 1473/2018 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Saúde, substituto, por Delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 13 de julho de 2016:

Maria Antónia Pereira Correia Semedo, enfermeira geral escalão V, índice 100, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Delegacia de Saúde de Santa Catarina, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de julho de 2016, que e do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de atividade profissional».

Extrato de despacho nº 1474/2018 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Saúde, substituto, por Delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 19 de Setembro de 2018:

Francisco Semedo Andrade, ex-agente da POP, da Divisão de Administração e Recursos da Polícia Nacional (DARH_PN), homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de agosto de 2018, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de atividade profissional».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 4 de outubro de 2018. – A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUDICIAL****Secretaria do Conselho Superior
do Ministério Público****Extracto da deliberação conjunta**

O Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), reunido em sessão ordinária do dia 29 de junho de 2018, e o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), reunido em sessão ordinária do dia 27 de julho de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 223º, nºs 1, 2º al. b) e c), 226º nºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 29º, alíneas e) e f) da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, que estabelece a Competência, Organização e Funcionamento do CSMJ, 31º e 37º, n.º 1, alínea h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 8º, 12º, nº 4 e 51º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho, deliberam:

1. Aceitar a permuta, e em decorrência colocar Jamira Ineida Lopes Almeida, ajudante de escrivão, na Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau, e Liliana Cristina Monteiro do Livramento, ajudante de escrivão, no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente;
2. Os processos individuais das Ajudantes de Escrivão Liliana Cristina Monteiro do Livramento e Jamira Ineida Lopes Almeida devem ser remetidos para o Conselho Superior da Magistratura Judicial e ao Conselho Superior do Ministério Público, respectivamente.
3. A presente deliberação produz efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

O Presidente do CSMP – Óscar Silva Tavares.

O Presidente do CSMJ – *Bernardino Delgado*.

Está conforme o original

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 27 de julho de 2018. – O Secretário, *Zico António Fortes Andrade*.

PARTE E**INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO****Direção dos Serviços Financeiro e Administrativo**

Extrato de despacho nº 1475/2018 – De S. Exª o Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género:

De 1 de agosto de 2018:

São contratados, conforme o quadro indicado, pelo Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, para em regime de avença prestarem serviços de atendimento gratuito às vítimas de VBG – Violência Baseado no Género, ao abrigo do artigo 33, ponto 1 b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

Nome	Área	Município	Início
Celestina Cabral da Silva	Psicologia	São Salvador do Mundo	1 de agosto de 2018
Arlindo Tavares Pereira	Advocacia	Praia	1 Setembro de 2018
Carlos António Ribeiro Monteiro	Psicologia	São Filipe - Fogo	1 de agosto de 2018

A despesa tem cabimento na rubrica - projeto 65.04.01.02.38- Erradicação da Violência de Género - sob a rubrica orçamental com a classificação económica 02.02.02.01.02 – Honorários. — (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea f) ponto 1, do artigo 46º da Lei nº 24/IV/2018, de 2 de fevereiro).

Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, na Praia, 1 de agosto de 2018 – A Diretora dos Serviços Financeiro e Administrativo, *Maria Balbina Gonçalves*.

—o—

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**Conselho de Administração**

Extrato de despacho nº 1476/2018 – De S. Exª o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 11 de setembro de 2018:

Elisângela Adriana Carvalhal Pires, técnica nível II, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2018.

Qualquer uma das partes podem livremente requerer o regresso antecipado ao serviço, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

O Conselho de Administração da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, aos 11 de setembro de 2018. – O Presidente, *Albertino Francisco Fernandes*.

PARTE I 1**MUNICÍPIO DO SAL****Câmara Municipal****Anúncio de concurso nº 34/2018**

A Câmara Municipal do Sal (adiante CMS) faz saber que nos termos da deliberação aprovada no dia 19 junho de 2018, encontra-se aberto pelo prazo de vinte e um (21) dias, a contar a partir da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, um concurso externo, com objectivo de preencher uma (1) vaga de dirigente intermédio, na Direção dos Serviços Saneamento e Ambiente, através do vínculo de Nomeação em Comissão de Serviço, ao abrigo do disposto no artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado o artigo 3º, alínea j) do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, que aprova o novo PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) e artigo 24º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparados.

Formação Académica	Cargo	Nível	Nº de Vagas
Licenciatura em: - Gestão Ambiental, - Ciências Ambientais, - Engenharia Ambiental, - Engenharia Química, - Geografia-Ramo Ambiente, - Ciências Biológicas e áreas afins.	Director (a) dos Serviços de Saneamento e Ambiente.	Dirigente Intermédio de nível III	1
Número total de vagas			1

As candidaturas deverão ser enviadas, em envelope fechado, à Direção dos Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sal, sito no Largo do Hotel Atlântico – Espargos, C.P. 141, ou através do correio eletrónico rhcmsal@gmail.com.

O prazo de candidatura é de vinte e um (21) dias, a contar do dia de publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação sobre o processo seletivo pode ser obtida pelos telefones 333 4028 (PBX-CMS) ou 333 4010 (PBX-RH), ou através do endereço electrónico rhcmsal@gmail.com.

O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados pelos interessados na página de facebook da Câmara Municipal do Sal ou no átrio dos Paços do Concelho.

Câmara Municipal do Sal, aos 30 de julho de 2018. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 422/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "UNIÃO DESPORTIVA DE ACHADA SÃO FILIPE - UNIÃO ASF"..... 257

Extrato de publicação de sociedade n° 423/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada "MASSABETON – INDÚSTRIA E INERTES, SOCIEDADE UNIPÉSSOAL LDA", com sede em Palmarejo, Cidade da Praia..... 257

Extrato de publicação de sociedade n° 424/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado de um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada "CABO VERDE TELECOM, S.A." 257

Extrato de publicação de sociedade n° 425/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação/recomposição de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "OÁSIS ATLÂNTICO IMOBILIÁRIA, S.A" 257

Extrato de publicação de associação n° 426/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de indicação de forma de obrigar e nomeação de membros dos órgãos associativos da associação denominada "ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES DE CABO VERDE - OMCV". 257

Extrato de publicação de sociedade n° 427/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da Sucursal denominada "ELMASA TECNOLOGIA DA ÁGUA – SUCURSAL CABO VERDE". 258

Extrato de publicação de sociedade n° 428/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal denominada "ALTERNACO EMPREENDIMENTOS — SOCIEDADE UNIPÉSSOAL LDA". 258

Extrato de publicação de associação nº 429/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE PRAIA2”. 258

Extrato de publicação de associação nº 430/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, que se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativo da associação denominada “ASSK – ASSOCIAÇÃO SANTIAGO SUL DE KARATÉ”. 259

Extrato de publicação de sociedade nº 431/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de gerência, da sociedade comercial por quotas denominada “HENRIQUE NUNES & FILHOS, LDA”. 259

Extrato de publicação de sociedade nº 432/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial unipessoal por quotas, denominada “VIRTUOUS REFERENCE — SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. 259

Extrato de publicação de sociedade nº 433/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “TECNO CASA, LDA”. 260

Extrato de publicação de sociedade nº 434/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, alteração de firma, do objecto social e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “SPF — CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIA, LDA”. 260

Extrato de publicação de sociedade nº 435/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “NEW IMAGE AUTO PART S, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. 260

Extrato de publicação de sociedade nº 436/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, unificação e transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócios e por cessão, da sociedade comercial por quotas denominada “ESTABELECIMENTO BOSSA NOVA, LDA”. 261

Extrato de publicação de sociedade nº 437/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada “ALL TRANS, SERVIÇOS TRANSITÁRIOS, LDA”. 262

Extrato de publicação de sociedade nº 438/2018:

Certifica que constituída uma sociedade civil por quotas denominada, ACJM — (Assessoria Comercial, Jurídico-Marítimo). 262

Extrato de publicação de associação nº 439/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi registada na Conservatória e Cartório Notarial uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS UMA MÃO AMIGA”. 263

Extrato de publicação de sociedade nº 440/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da “COOPERATIVA JUSTINO LOPES”. 263

Extrato de publicação de associação nº 441/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCIAL E CULTURAL TABANCA DE TOMBA TOURO”. 263

Extrato de publicação de associação nº 442/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação, denominada “ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA – GRACELINO BARBOSA, “ADC - GB”. 264

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção Geral dos Registos Notariado
e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 422/2018:**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “UNIÃO DESPORTIVA DE ACHADA SÃO FILIPE - UNIÃO ASF”, com em Achada de São Filipe, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: Representar, coordenar, promover e apoiar as equipas de futebol, as escolas de formação desportiva e os atletas individuais, de São Filipe e de outros bairros e zonas rurais vizinhas, em todos os tipos e modalidades desportivas e tomar todas as iniciativas que de uma forma geral visam o desenvolvimento integrado, inclusivo e sustentado através do desporto.

VINCULAÇÃO: A União ASF obriga-se pela assinatura do presidente do Conselho Diretivo em exercício de funções e de mais dois sócios eleitos para o efeito; no caso de movimentação bancária, os documentos e os cheques devem ter sempre a assinatura do Presidente do Conselho Diretivo e de, pelo menos, mais uma assinatura de um dos sócios eleitos para o efeito.

ÓRGÃOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: João Nascimento Gomes.

CONSELHO DIRETIVO:

Presidente: Elísio Pereira Semedo.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Ivanildo Rodrigues Cabral.

CONSELHO DISCIPLINAR:

Presidente: Osvaldo Reis Tavares.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, na Praia, aos 28 de abril de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel**Extrato de publicação de sociedade nº 423/2018:**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “MASSABETON – INDÚSTRIA E INERTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3017/2009/09/23.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos), realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.**TERMOS DA ALTERAÇÃO:****CAPITAL:** 5.000.000\$00.**SÓCIOS E QUOTA:****QUOTA:** 5.000.000\$00.

Titular: José Luis Mendes Tavares Moreira.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, na Praia, aos 27 de agosto 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 424/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado de um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada CABO VERDE TELECOM, S.A, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 415/1995/12/07.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: José Luís Gonçalves de Barros.

Cargo: Vogal suplente.

Duração do mandato: Mandato em curso (triénio 2016-2018).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, na Praia, aos 27 de agosto de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 425/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação/recomposição de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “OÁSIS ATLÁNTICO IMOBILIÁRIA, S.A”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 165.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 39/1995/04/11.

NOMEAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO:**ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente da Mesa: Domingos Manuel Rodrigues Pires;

Vice-Presidente: Ana Cristina Barreto das Assunção Patrício;

Secretária: Ana Elisa Martins Pereira da Silva;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Alexandre Faria da Silva Abade;

Vogal: António Maria Torres Carneiro Pacheco;

Vogal: Mário Alexandre Guerreiro Antão;

Vogal: Ana Margarida Faria da Silva Abade;

Vogal: Carlos Jorge Duarte Santos;

FISCAL ÚNICO:

Efetivo: António Carlos Lopes Bexiga;

Suplente: Vitor Manuel Sampaio Martins.

Duração do mandato: triénio 2018-2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, na Praia, aos 10 de setembro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 426/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de indicação de forma de obrigar e nomeação de membros dos órgãos associativos da associação denominada “ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES DE CABO VERDE - OMCV”, com sede no Plateau, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo de Pessoas Colectivas, sob o número 81/ASSC-2018/08/16.

FORMA DE OBRIGAR: A OMCV vincula-se pela intervenção de:

- a) 2 membros do Conselho da Direcção;
- b) um membro do Conselho de Direcção, em que haja sido delegado poderes para a prática de acto certo e determinado;
- c) um mandatário constituído para a prática de ato certo e determinado.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Rosa Lopes Rocha.
 Vice-Presidente: Fátima Balbina Lima.
 Secretária: Adelaide da Veiga.
 Vogal: Maria Antónia Garcia.
 Vogal: Gertrudes Santos Monteiro.

CONSELHO DE DIRECÇÃO:

Presidente: Idalina Freire Gonçalves.
 Vice-Presidente: Joanilda Lúcia Silva Alves.
 Vogal: Ana Maria Freire.
 Vogal: Maria Helena da Conceição Fernandes Moreira.
 Vogal: Maria do Carmo da Lomba Fernandes Semedo.
 Suplente: Eloisa Alexandra Domingos Cardoso Freire Gonçalves.
 Suplente: Ana Paula da Moura.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Evandra Djamila Varela Fernandes.
 Vice-Presidente: Suzeth Ramos Fortes.
 Secretária: Janice Monteiro.
 Vogal: Marie Luise Tavares.
 Vogal: Maria Octávia Tavares Lopes.

Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, na Praia, aos 16 de agosto do 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 427/2018:

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da Sucursal denominada ELMASA TECNOLOGIA DA ÁGUA – SUCURSAL CABO VERDE com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 8862/2017/08/02.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

Nome: Felipe Ramon Roque Villareal.

Cargo: Gerente.

Causa: renúncia.

Data: 8 de maio de 2018.

NOMEAÇÃO:

REPRESENTANTE:

Nome: Carmelo Javier Santana Delgado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, na Praia, aos 18 de setembro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 428/2018:

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: ALTERNACO EMPREENDEMENTOS - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Avenida Santiago, Prédio Dinis & Freitas, Bloco B - 3.º posterior esquerdo, Palmarejo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Importação e Exportação, Gestão e execução de Obras públicas e privadas, Gestão infraestruturas, produção e transporte de energia, Comercialização de Petróleo e derivados, gás e outras Commodities, Agricultura e agronegócio, indústria transformadora comercialização de fertilizantes e adubos Indústria, Indústria farmacêutica, Extração mineral e sua transformação, Novas Tecnologias de informação de comunicação, e-commerce, consultoria e gestão financeira e de ativos, gestão de participações financeira, Consultoria Internacional e o exercício de todas as actividades, e prestação de serviços conexos; mediante deliberação da gerência, a sociedade poderá adquirir, deter, onerar, ou alienar, por qualquer forma, participações em outras sociedades constituídas ou a constituir, com idêntico ou diferente objecto social do acima mencionado, bem com participar em associações e sociedades reguladas por lei especial, ou em agrupamentos complementar de empresas.

CAPITAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

QUOTA: 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

Titular: Isabel Maria Rodrigues dos Santos.

Estado civil: divorciada.

Residência: Luanda Angola.

NIF: 155696750.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela intervenção de um gerente.

GERÊNCIA: exercida pela sócia Isabel Maria Rodrigues dos Santos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, na Praia, aos 14 de setembro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 429/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE PRAIA2, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de dez mil escudos, tendo por objeto:

1. Promover e defender os interesses dos condóminos e demais moradores do Condomínio Sol Nascente Praia2, de Achada Grande Trás, adiante designada igualmente por Condomínio, pautando a sua atuação pelo desiderato permanente de garantir a máxima qualidade de vida dos residentes, mediante a defesa dos seus direitos coletivos e individuais, designadamente a conservação, a requalificação, a segurança e a higiene do Condomínio, a promoção social, educativa, cultural e o desenvolvimento de outras atividades de interesse comum;
2. Na prossecução da sua missão, os órgãos da Associação asseguram o envolvimento dos associados e demais moradores e a interação com as entidades competentes.

VINCULAÇÃO: Compete ao Presidente: a) Assinar todas as autorizações de gastos, levantamentos bancários, bem como os recibos e correspondências de Associação; b) Assinar com o Tesoureiro, os cheques e os demais papéis relativos ao movimento de valores.

ÓRGÃOS:

MESA DE ASSEMBLEIA:

Presidente: Janita Iene Tavares Dias.

Vice-Presidente: Ana Isa Agues Tavares.

Secretária: Sílvia Neves Delgado.

DIREÇÃO EXECUTIVA:

Presidente: Filipa Maria da Veiga Ribeiro.

Vice-Presidente: Ana Chantre.

1º Secretária: Paula Cristina Mota Fernandes.

2º Secretária: Maria da Glória Gomes Almeida.

Tesoureira: Analina Ramos Rocha.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Edmilson Lopes Rodrigues.

Vogal: Ana Manuela Centeio Barbosa Gonçalves Borges.

Vogal: Adelina da Cruz Lopes.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, na Praia, aos 16 de agosto 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 430/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos da associação denominada “ASSK – ASSOCIAÇÃO SANTIAGO SUL DE KARATÉ, com sede em Pavilhão Desportivo Vavá Duarte, Chã de Areia, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3627/2015/04/27.

ÓRGÃOS:

MESA DE ASSEMBLEIA:

Presidente: Ilda Barros.

Vice-Presidente: Eloisa Borges.

Secretário: Amílcar Andrade dos Reis.

DIRECÇÃO:

Presidente: Cristino Elísio Carvalho Sanches da Veiga.

Vice-Presidente: Artur Barros.

1º Secretária: Filomena dos Santos.

2º Secretária: Cleide Teixeira.

Tesoureiro: José António Andrade.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Manuel Pinto Coelho.

Vice-Presidente: João Nascimento.

Secretária: Paula Barros.

CONSELHO TÉCNICO:

Presidente: Victor Manuel Neves Marques.

Vice-Presidente: Moisés Barros.

1º Vogal: Ermelindo Moreira.

2º Vogal: Arlindo Cardoso.

Secretário: Danilson Soares Afonso.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, na Praia, aos 10 de julho de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 431/2018:

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de gerência, da sociedade comercial por quotas denominada HENRIQUE NUNES & FILHOS, LDA, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22955/2013/06/27.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

Nome: Henrique Nunes.

Cargo: Gerente.

Causa: Renúncia.

Data: 4 de junho de 2018.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

Nome: Harette Carlisa dos Reis Nunes.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade vincula com a assinatura de Harette Carlisa Dos Reis Nunes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, na Praia, aos 3 de agosto do 2018. – A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

Extrato de publicação de sociedade nº 432/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “VIRTUOUS REFERENCE — SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: Avenida do Brasil, nº 11, R/C D, Cacém e São Marcos - Sintra, Portugal.

OBJECTO: A sociedade tem por objecto: Fabrico, manutenção, transformação, comércio, distribuição, representação, importação e exportação de materiais de construção, veículos automóveis ligeiros e pesados (novos e usados), motocicletas e bicicletas, peças e acessórios. Manutenção e reparação de veículos automóveis ligeiros e pesados (novos e usados), motocicletas e bicicletas. Comércio, distribuição, representação, importação e exportação de géneros alimentícios, bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Fabrico, manutenção, comércio, distribuição, representação, importação e exportação de derivados do ferro, alumínio, couro e fibra de vidro. Fabrico, manutenção, transformação, comércio, distribuição, representação, importação e exportação de produtos de betão, gesso, cimento e marmoreite. Comércio, distribuição, representação, importação e exportação de vestuário e calçado desportivo, acessórios e aparelhos para a prática desportiva. Compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Arrendamento de bens imobiliários. Alojamento mobilado para turistas. Outros locais de alojamento de curta duração. Turismo rural. Administração de bens imobiliários próprios e por conta de outrem. Actividade construção civil e obras públicas. Obras de engenharia civil. Actividades de engenharia e técnicas afins. Demolição. Preparação de locais de construção. Instalação eléctrica, instalação de canalizações e instalação de climatização. Outras instalações em construções. Estucagem. Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia. Revestimento de pavimentos e de paredes. Pintura e colocação de vidros. Outras actividades de acabamentos em edifícios. Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes. Promoção imobiliária. Prestação de serviços de apoio prestados às empresas. Organização de actividades de animação turística. Organização de eventos. Aluguer de viaturas ligeiras (até 9 lugares) e pesadas, com e sem condutor.

CAPITAL: 5000,00 Euros.

SUCURSAL:

FIRMA: “VIRTUOUS REFERENCE - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA - SUCURSAL”.

NIF: 277047102

SEDE: Cidadela – Palmarejo, Cidade da Praia,

OBJECTO: O mesmo objecto da sociedade representada acima identificada.

REPRESENTANTE:

Nome: Carlos Manuel Cabral Varela.

NIF: 111030781.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de setembro de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça***Extrato de publicação de sociedade nº 433/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “TECNOCASA, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 9.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 788/1999/12/31.

CEDENTE:

Nome: Francisco João Soares.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 121332136.

QUOTA DIVIDIDA: 2.700.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 1.350.000\$00 + 1.350.000\$00.

CESSIONÁRIOS:

Nome: Joaquim Manuel Andrade.

Estado Civil: Casado com Raquel Maria de Oliveira Delgado, no regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 121035514.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.700.000\$00 + 1.350.000\$00.

Nome: Francisco José da Silva Matos.

Estado Civil: Casado com Osvaldina Lopes Mendes Matos, no regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 110457528.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.700.000\$00 + 1.350.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 6.º.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 9.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 4.050.000\$00.

Titular: Joaquim Manuel Andrade.

QUOTA: 4.050.000\$00.

Titular: Francisco José da Silva Matos.

QUOTA: 900.000\$00.

Titular: Anildo Caetano Delgado de Jesus.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de setembro de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça***Extrato de publicação de sociedade nº 434/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, alteração de firma, do objecto social e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “SPF — CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIA, LDA”, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 17790/2011/03/16.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

Nome: Kátia Cristina Neves Évora de Pina.

Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: SPF - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA.

OBJECTO: Construção de edifícios; Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Construção de outras obras de engenharia civil; Demolição e preparação dos locais de construção; Actividades de acabamento em edifícios, atividades especializadas de construção; Fiscalização.

FORMA DE OBRIGAR: Pela intervenção de uma das gerentes, ou procurador devidamente autorizado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de setembro de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça***Extrato de publicação de sociedade nº 435/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “NEW IMAGE AUTO PART S, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 17911/2011/04/12.

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

Nome: António Jorge dos Santos Paiva Soares de Carvalho.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Plateau, Cidade da Praia.

NIF: 144632373.

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Auzelinda Conceição Antunes Alves.

Estado Civil: solteira, maior.

Residência: Atalaia, Mosteiros.

NIF: 107261529.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: NEW IMAGE AUTO PART S, LDA.

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 250.000\$00.

Titular: António Jorge dos Santos Paiva Soares de Carvalho.

QUOTA: 250.000\$00.

Titular: Auzelinda Conceição Antunes Alves.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de setembro de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça***Extrato de publicação de sociedade nº 436/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, unificação e transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócios e por cessão, da sociedade comercial por quotas denominada “ESTABELECIMENTO BOSSA NOVA, LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 20.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 101/1984/12/12.

DIVISÃO E TRANSMISSÃO DA QUOTA NO VALOR 7.000.000\$00, POR ÓBITO DO SÓCIO JOSE JOAQUIM LOPES DA SILVA:

QUOTAS TRANSMITIDAS: 1.000.000\$00, cada:

CESSIONÁRIOS:

Nome: Maria José da Cruz Lopes da Silva.

Estado Civil: Divorciada.

Residência: Chã de Areia, Cidade da Praia.

NIF: 123865107.

Nome: José Joaquim da Cruz Lopes da Silva.

Estado Civil: Casado com Lídia Maria Pires Sancha Lopes da Silva, no regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 125186460.

Nome: Luis Filipe de Andrade Madeira Lopes da Silva.

Estado Civil: Casado com Sónia Nataly Cabral Duarte Lopes da Silva, no regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Achada Grande Frente, Cidade da Praia.

NIF: 117232386.

Nome: Livia Margarida de Andrade Madeira Lopes da Silva Ballou.

Estado Civil: Casada com Brian Ray Ballou, no regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 128033916.

Nome: Armando Aires de Andrade Madeira Lopes da Silva.

Estado Civil: Casada com Verónica Maria Jesus Silva, no regime de comunhão geral de bens.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 128186313.

Nome: Helder Augusto de Andrade Madeira Lopes da Silva.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 114461880.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00, em regime de compropriedade.

CESSIONÁRIOS:

Nome: Maria José da Cruz Lopes da Silva, José Joaquim da Cruz Lopes da Silva, Luis Filipe de Andrade Madeira Lopes da Silva, Livia

Margarida de Andrade Madeira Lopes da Silva Ballou, Armando Aires de Andrade Madeira Lopes da Silva e Helder Augusto de Andrade Madeira Lopes da Silva, acima identificados.

DIVISÃO E TRANSMISSÃO DA QUOTA NO VALOR 7.000.000\$00, POR ÓBITO DO SÓCIO HAYDEE ANDRADE MADEIRA LOPES DA SILVA:

QUOTAS TRANSMITIDAS: 1.500.000\$00, cada:

CESSIONÁRIOS:

Nome: Luis Filipe de Andrade Madeira Lopes da Silva, Livia Margarida de Andrade Madeira Lopes da Silva Ballou, Armando Aires de Andrade Madeira Lopes da Silva e Helder Augusto de Andrade Madeira Lopes da Silva, acima identificados.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00, em regime de compropriedade.

CESSIONÁRIOS:

Nome: Luis Filipe de Andrade Madeira Lopes da Silva, Livia Margarida de Andrade Madeira Lopes da Silva Ballou, Armando Aires de Andrade Madeira Lopes da Silva e Helder Augusto de Andrade Madeira Lopes da Silva, acima identificados.

DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTES:

Nome: Luis Filipe de Andrade Madeira Lopes da Silva e Livia Margarida de Andrade Madeira Lopes da Silva Ballou, acima identificados.

QUOTAS DIVIDIDAS: 3.500.000\$00, cada um, respetivamente.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 500.000\$00 + 500.000\$00, cada um, respetivamente.

CESSIONÁRIO:

Nome: Maria José da Cruz Lopes da Silva, acima identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.000.000\$00 + 500.000\$000 + 500.000\$000.

CEDENTES:

Nome: Armando Aires de Andrade Madeira Lopes da Silva e Helder Augusto de Andrade Madeira Lopes da Silva, acima identificados.

QUOTAS DIVIDIDAS: 3.500.000\$00, cada um, respetivamente.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 500.000\$00 + 500.000\$00, cada um, respetivamente.

CESSIONÁRIO:

Nome: José Joaquim da Cruz Lopes da Silva.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.000.000\$00 + 500.000\$000 + 500.000\$000.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 20.000.000\$00

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 3.000.000\$00.

Titular: Maria José da Cruz Lopes da Silva.

QUOTA: 3.000.000\$00.

Titular: José Joaquim da Cruz Lopes da Silva.

QUOTA: 3.000.000\$00.

Titular: Luis Filipe de Andrade Madeira Lopes da Silva.

QUOTA: 3.000.000\$00.

Titular: Livia Margarida de Andrade Madeira Lopes da Silva Ballou.

QUOTA: 3.000.000\$00.

Titular: Armando Aires de Andrade Madeira Lopes da Silva.

QUOTA: 3.000.000\$00.

Titular: Helder Augusto de Andrade Madeira Lopes da Silva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de setembro de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 437/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada "ALL TRANS, SERVIÇOS TRANSITÁRIOS, LDA", com sede na Avenida da Macaronésia, Achada Grande Frente, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 39489/2018/05/09.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**CEDENTE:**

Nome: David Samuel Vitorino vieira.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 162449313.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.500.000\$00+ 2.500.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Pedro Miguel Vitorino Paulo Guerra.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Cidadela, Cidade da Praia.

NIF: 157222012.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: ALL TRANS, SERVIÇOS TRANSITÁRIOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 5.000.000\$00.

Titular: Pedro Miguel Vitorino Paulo Guerra.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de setembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça***Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente****Extracto de publicação de sociedade nº 438/2018****CERTIFICA**

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 1723 – ACJM — (Assessoria Comercial, Jurídico-Marítimo), Sociedade Civil por Quotas;
- Que foi requerida sob a apresentação nº 06 do diário do dia 31 de Julho do corrente, por Sara Gizele Fonseca;
- Que ocupa três folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 24/09/2019 – Artigo 129º, nº 2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – *Boletim Oficial* nº 49)

Mindelo, 24 de Setembro de 2018

A Ajudante

Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 697/2018

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA ACJM - (ASSESSORIA COMERCIAL JURIDICO MARITIMO) SOCIEDADE CIVIL, SOCIEDADE POR QUOTAS**OUTORGANTES:**

PRIMEIRA - Sara Gizele da Luz Freitas Fonseca, solteira, maior, NIF 128594403, portadora do BI 285944 emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de São Vicente - Cabo Verde, em 17/12/2014 e valido até 17/12/2019, residente em Monte Rua de Matadouro Velho porta nº 56, Cidade do Mindelo, Ilha de Vicente que outorga por si e em representação de Patrícia Maria Da Rosa Rodrigues, so lteira, maior, NIF 172202108, portadora do BI 553417 emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de São Vicente - Cabo Verde, em 11/10/2017 e va li do até 11/10/2027, residente em Ex-Edilter 1º Frente, Chã de Alecrim Cidade do Mindelo, Ilha de Vicente;

SEGUNDA - Josias Danielson da Luz Freitas Fonseca, solteiro, maior, NIF 106630539, portador do BI 66305 emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de São Vicente - Cabo Verde, em 10/11/2014 e valido ate 10/11/2019, residente em Monte Rua de Matadouro Velho porta nº 56, Cidade do Mindelo, Ilha de Vicente;

Pelos outorgantes foi dito:

Que pela presente, é celebrado um contrato particular de sociedade civil, sociedade por quotas, nos seguint es termos:

CAPÍTULO I**Denominação, duração, fins e sede social****Cláusula 1ª.**

1. É constituída, nos termos dos presentes estatutos, uma sociedade denominada ACJM — (Assessoria Comercial Jurídico Marítimo) sociedade civil por quotas, NIF 276510500.

2. A duração da sociedade é por tempo indeterminado, a partir da sua entrada em exercício.

Cláusula 2ª.

A sociedade tem a sua sede no Concelho de São Vicente, Freguesia de Nossa Senhora da Luz, podendo abrir sucursais ou outras formas de representação, no país ou no estrangeiro, por deliberação da assembleia-geral.

Cláusula 3ª.

1. A sociedade tem por (finalidade) principal a prestação de serviços de assessorial jurídica, jurídico-marítimo e portuário nomeadamente prestar serviços de consultas jurídicas, elaboração de pareceres, contratos e outros.

2. Também se dedicará à prestação de serviços de assessoria na área comercial, administrativa e contabilística.

CAPÍTULO II**Capital Social****Cláusula 4ª.**

1. O capital social é de 30.000\$00 (trinta mil escudos), totalmente subscrito pelos sócios, correspondente à soma das respectivas quotas, assim distribuídas:

- Sócia Patrícia Maria da Rosa Rodrigues, uma quota de 10.000\$00;
- Sócio Josias Danielson da Luz Freitas Fonseca, uma quota de 10.000\$00,
- Sócia Sara Gizele da Luz Freitas Fonseca, uma quota de 10.000\$00.

2. O capital social acha-se integralmente realizado pelos sócios, por depósito bancário.

Cláusula 5ª.

1. A cessão de quotas a terceiros, gratuita ou onerosamente, depende do consentimento expresso da sociedade e de todos os sócios, gozando esta do direito de preferência, e em segundo lugar os sócios.

2. O sócio que desejar fazer a cessão de quota ou parte dela, deverá comunicar à sociedade e aos sócios a sua intenção, por carta registada, com a antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula 6ª.

1. Por morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os restantes sócios e os herdeiros ou representantes

do sócio falecido ou incapaz, devendo estes, nomear um de entre si, para a todos representar na sociedade, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

2. Caso os respectivos herdeiros ou representantes declararem afastar-se da sociedade, os mesmos terão direito a receber o que se apurar pertencer-lhes na proporção da sua quota, de acordo com o último balanço realizado, devendo o pagamento da quantia devida, ser efetuada nas condições e formas que forem acordadas entre os interessados e a sociedade.

CAPÍTULO III

Administração

Cláusula 7ª.

1. A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, incumbe ao Gerente Josias Danielson da Luz Freitas Fonseca.

2. O gerente fica dispensado de prestar caução.

3. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e no geral em quaisquer atos ou contratos estranhos a seus fins e objeto social.

CAPÍTULO IV

Assembleia Geral

Cláusula 8ª.

1. As reuniões da assembleia-geral serão convocadas por carta registada com aviso de receção, dirigida aos sócios, com pelo menos quinze dias de antecedência.

2. As deliberações da assembleia-geral serão tomadas nos termos da lei.

CAPÍTULO V

Balanço e Distribuição de Resultados

Cláusula 9ª.

Até primeiro de Março de cada ano serão aprovados, o inventário, balanço e contas da sociedade, relativos ao ano social anterior.

Cláusula 10ª.

Dos lucros líquidos apurados no balanço, será deduzida uma percentagem fixada em assembleia-geral, nunca inferior a dez por cento, para o fundo de reserva legal e o remanescente dividido entre os sócios, na proporção das respectivas quotas, como dividendo.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Cláusula 11ª.

A sociedade dissolver-se-á nos casos e termos estabelecidos na lei.

Cláusula 12ª.

Todas as questões emergentes deste contrato, suscitadas entre os sócios ou entre qualquer deles e a sociedade, serão resolvidas por comum acordo ou, na sua falta, por via judicial, para o que elegem como competente o foro do local da sede social.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 31 de Julho de 2018. — O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo

Extrato de publicação de associação nº 439 /2018:

A CONSERVADORA – NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, que foi registada nesta Conservatória e Cartório Notarial a meu cargo, com o número 701/20180919, uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS UMA MÃO AMIGA”, com sede social na Cidade do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, que tem por objeto a promoção da solidariedade social, cultura, desporto, educação e saúde.

A Associação é representada por dois membros da direção sendo um deles, obrigatoriamente, o Presidente da Direção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 26 de setembro de 2018. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

Extracto de publicação de sociedade nº 440/2018

A CONSERVADORA, P/S: MARIA MENDES DA SILVA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de nomeação de órgãos sociais da “COOPERATIVA JUSTINO LOPES”, com sede em Lém Pereira - cidade de Santa Cruz e o capital social de 200.000\$00, NIF 567362230, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz, sob o número 358/2013/10/17, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Mesa de Assembleia Geral:

- Zacarias Duarte Moreira; Cargo: Presidente; Nif:107991250;
- Maria Fernanda Mendes Semedo Freire; Cargo: Vice-Presidente; Nif:110122267;
- Filipe Cabral Correia; Cargo: 1.º Secretário; Nif:103443304;
- André Varela Tavares; Cargo: 2.º Secretário; Nif:112919235;

Conselho Directivo:

- João Lopes Varela; Cargo: Presidente; Nif: 107995166;
- Eugénio Mendes Rodrigues; Cargo: Vice-Presidente; Nif:115599932;
- Estanislau Varela Teixeira; Cargo: Secretário; Nif:102439176;
- Maria Fernanda Barbosa Vicente Freire; Cargo: Tesoureira; Nif:105697826;
- Sérgio Mendes Correia; Cargo: Vogal; Nif:106114794;

Conselho Fiscal:

- José Maria Lopes Correia; Cargo: Presidente; Nif:115474137;
- Julião Mendes Ramos; Cargo: Vice-Presidente; Nif:123850002;
- Joaquim Tavares da Costa Moreira; Cargo: Secretário; Nif:107888831;
- José Lopes de Pina; Cargo: Vogal; Nif:145794482;

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 26 de setembro de 2018. — A Conservadora, p/s, *Maria Mendes da Silva*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

Extracto de publicação de associação nº 441/2018

A CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCIAL E CULTURAL TABANCA DE TOMBA TOURO” com sede em Tomba Touro, freguesia e concelho de Santa Catarina e de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) promoção cultural, recreativa, económico-social dos respetivos associados;
- b) participar ativamente no enriquecimento da nossa cultura, implementando atividades de carácter social e lúdico que venham a ser considerados úteis para os associados;
- c) desenvolver a cooperação e intercâmbio dos seus associados, com a sociedade civil e com outras associações culturais nacionais e internacionais;
- d) promover estudo, investigação e difusão de notícias sobre cultura nacional e internacional;

Está conforme o original.

Conta nº ____/2018

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 13 de setembro de 2018. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Tarrafal de Santiago**Extrato de publicação de associação nº 442/2018:**

O CONSERVADOR, P/S: DANIEL LOPES FERREIRA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação, denominada “ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA – GRACELINO BARBOSA, “ADC - GB”, com sede na Cidade do Tarrafal – Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, podendo por proposta da Direção e aprovação de Assembleia-Geral deslocá-la para qualquer outro ponto do Território nacional ou estrangeiro, de duração indeterminada, com o património inicial de mil escudos, tendo por finalidade:

- 1) Promover, desenvolver, fomentar e massificar a prática do desporto em diferentes modalidades;
- 2) Promover cursos, palestras, simpósios, etc., com objetivo de conscientizar a comunidade sobre a importância da prática de desporto;
- 3) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, como também outras associações nacionais que visa promoção do desporto, cultura e da inclusão social;
- 4) Criar recursos técnicos aplicativos ao desporto para seleção, preparação desenvolvimento e avaliação dos futuros atleta;
- 5) Desenvolver, formações e atividades para incentivar e promover o desporto adaptado para as crianças;
- 6) Divulgar e preservar a memória dos atletas e personalidades que através do desporto trabalham em honra e desenvolvimento do nosso Cabo Verde;
- 7) Apresentar propostas e sugestões que criam incentivo ao desporto em todas as esferas do poder publico;
- 8) Trabalhar em parceria com as escolas e organizações sociais visando a igualdade e inclusão das crianças com deficiências através da prática do desporto e de outras ações sociais em prol da educação e da Cidadania;

9) Promover e desenvolver ações sociais educativas desportivas e recreativas com o objetivo de criar e manter a paz social no seio das comunidades;

10) Incutir nas crianças e na comunidade a importância da união, da partilha e das várias ações sociais que visem a estabilidade e o desenvolvimento social.

ASSEMBLEIA GERAL: A mesa de Assembleia Geral é composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

MEMBRO DA DIREÇÃO:

Presidente: Gracelino Tavares Barbosa
 Vice-Presidente: Admilson Tozé Tavares Semedo.
 Secretário: Edna Sorraia Tavares Mendes.
 Tesoureiro: Adilson Tavares Mendonça.

CONSELHO FISCAL.

Presidente: Jailson de Jesus Medina Gomes
 Secretário: Adilson José Borges Varela.
 Vogal: Gracelino Tavares Barbosa.

REPRESENTAÇÃO:

A Associação é representada pelos três membros sendo um deles o Presidente.

OBRIGAÇÕES:

A Associação vincula-se pela assinatura conjunta de três membros da Direção.

Está conforme o original.

Conta nº 2100/2018

Emol.Isento

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda de Tarrafal de Santiago, aos 26 de setembro de 2018. – O Conservador, p/s, *Daniel Lopes Ferreira*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.